

ID PROPOSIÇÃO

- 9 Incluir no Plano de Saneamento ações para a coleta e destino dos resíduos sólidos da maricultura (conchas, boias, lanternas etc.)
- 10 Criar plataforma online “Economia Circular Florianópolis” com o objetivo de unir instituições de ensino, organizações, sociedade, empresas, poder público e agências financiadoras em um espaço de conhecimento e discussão sobre os desafios e inovações que cada setor enfrenta e oferece no processo de transição à economia circular, de forma a possibilitar a comunicação entre estes setores e a identificação de oportunidades de atuação na busca de soluções aos desafios apresentados, através de uma ideia, serviço, técnica, estudo, financiamento, regulamentação, entre outros.
- 11 Implementar o Programa “Escola da Família” de Florianópolis em articulação com a Secretaria de Educação. Seguir o modelo de execução utilizado pelo governo do Estado de São Paulo, instituído pelo Decreto nº 48.781 de 2004, e que tem por objetivo a abertura das escolas à comunidade aos finais de semana, com oferta de ações sócioeducativas voltadas ao fortalecimento da cidadania, que no que tange os objetivos desta Secretaria estarão associadas às ações permanentes de Educação Ambiental.
- 12 Aumentar valor do financiamento às ações permanentes de Educação Ambiental para R\$ 5.500.000,00 anuais. Para tanto, acrescer ao valor de R\$ 1.500.000,00 já previsto no Plano de Metas e Investimentos do PMGIRS, o valor de R\$ 4.000.000,00 correspondente ao repasse de 50% do valor estabelecido à divulgação dos atos do executivo, segundo o quadro de detalhamento de despesas da administração pública para 2018, ou ainda, repassar o valor correspondente ao investimento na publicidade de obras.
- 13 Implantação de uma plataforma de tratamento térmico, através de uma PPP, para o DESTINO FINAL dos resíduos sólidos urbanos coletados pela COMCAP, usando a tecnologia chamada de CDR - Combustível Derivado de Resíduos, que tem capacidade de reaproveitamento de 95% dos resíduos coletados na cidade, gerando reciclagem, compostagem e geração de energia limpa ambientalmente corretas. Uma solução técnica/financeira/sustentável capaz de reduzir drasticamente os custos atuais da Prefeitura, ao mesmo tempo que ela possa cumprir com o que estipula a Lei Federal 12.305/2010, que instituiu a Nova Política Nacional de Resíduos Sólidos Urbanos.
- 17 Viabilizar projeto de sustentabilidade em bairros na área de resíduos sólidos, sob a coordenação e supervisão da COMCAP, mediante compensação na taxa de lixo dos moradores envolvidos e criação de bolsas agentes ambientais. Esboço de projeto para 2019.
- 19 Determinar a COMCAP o modelo em vigor na CELESC, avisando por SMS aos usuários, falhas nas coletas convencionais e recicladas, bem como plano de contingência, a partir de 2019.
- 25 Determinar calendários/cronograma de serviços de limpeza para calçadas, meio fios (incluindo pintura) por bairros, divulgado no site da COMCAP, para acompanhamento dos moradores, incluindo praças, vias e logradouros públicos, a exemplo das coletas de lixo convencional e reciclado, pelo menos de 2 em 2 meses, a partir de 2019.

- 26** Determinar calendários/cronograma para coleta lixo pesado, pelo menos de 2 em 2 meses, por bairro., divulgado no site da COMCAP, para acompanhamento dos moradores, a partir de 2019.
- 28** Fazer Cartilha do Lixo. Tem como objetivo, informar ao cidadão ou visitante de Florianópolis, as datas e horários prováveis, num calendário anual, da coleta de todos os tipos de lixo. Caso seja inviabilizada a proposição pelo custo da impressão e confecção, deverá constar em local visível e prioritário no site da COMCAP e informado no boleto de pagamento da taxa de lixo que existe uma Cartilha do Lixo com calendário de coletas.
- 29** Realizar Oficinas de Educação Ambiental, em todas as Unidades Territoriais de Planejamento (UTPs) de Florianópolis e, definir, participativamente, Áreas de Interesse Público(AIPs) para Manejo de Resíduos Sólidos, com perspectiva de sustentabilidade sócioambiental e inclusão social. O mapa de zoneamento de todas as Áreas de Manejo de Resíduos Sólidos elaborado, deverá ser encaminhado ao Conselho da Cidade para contribuir no processo de construção do Plano Diretor Participativo de Florianópolis.
- 30** Desenvolver projeto BLOCOS VERDES para aproveitamento das cascas das ostras nas confecção de blocos para a construção civil,
- 35** Incluir o Pagamento por serviço ambiental urbano no PMCS em sua macroestrutura, estipulando um plano de metas progressivas.
- 36** Incluir no programa de coleta seletiva de resíduos recicláveis orgânicos a fixação de metas progressivas relativas a implantação de 13 pátios descentralizados de compostagem nas seguintes comunidades já mapeadas com interesse em estabelecer a gestão comunitária de resíduos orgânicos : Ratones, Maciço do Morro da Cruz, Morro das Pedras, Areias do Campeche, Campeche, Costa de Dentro Rio Tavares,Cova Funda, Rio Vermelho, Jurerê, Eco Ponto da COMCAP no Morro das Pedras, Horto da FLORAM no Ribeirão da Ilha, Parque do PACUCA no Campeche (Sul da Ilha), na Revolução dos Baldinhos no Monte Cristo (Continente) e no Canto das Corujas no Rio Vermelho em parceria com a AMORV e Casa da Cultura (norte da Ilha).
- 37** Incluir e estabelecer no PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS a seguinte ordem prioritária no tratamento dos resíduos; 1-compostagem comunitária, 2-compostagem institucional, 3 compostagem doméstica(individual).

39 Incluir nos princípios e diretrizes do PMCS as seguintes premissas :

1- Garantir a implantação progressiva de um sistemas descentralizado de tratamento dos orgânicos com compostagem;

2- Priorizar a separação na fonte;

3- Separação dos resíduos em três categorias: 1-orgânicos comportáveis, 2-recicláveis secos e 3-rejeitos;

4- Promover campanha permanente de mobilização e conscientização da população para a separação e o direcionamento adequados dos resíduos, por meio da conscientização local da gestão adequada dos resíduos;

5- Incentivar a Compostagem domiciliar, diminuindo a demanda de coleta para o orgânico reciclável;

6- Instalar Pontos de Entrega Voluntária das três categorias em espaços públicos e privados como praças, supermercados, pontos de ônibus, postos de gasolina, esquinas, escolas, centros de saúde;

7- Pontos de Entrega Voluntária de resíduos orgânicos nas ruas, servidões e estradas Coleta dos orgânicos em bombonas de no máximo 50 litros, tampas largas e duas alças laterais;

8- Encaminhar resíduos de podas, roçadas e madeiras para os pátios de compostagem como fonte de carbono;

9- Priorizar modelos de gestão comunitária de resíduos orgânicos através da compostagem, incentivando a agricultura urbana;

10- Priorizar a compostagem institucional em unidades educacionais, centros de saúde, hospitais, presídio, asilos, condomínios, empresas, organizações não governamentais, incentivando a autonomia no gerenciamento dos resíduos das instituições.

11- Retirar a necessidade de licenciamento nem autorizações para instalação de pátios de compostagem de pequeno porte com tratamento de até 500kg/dia, conform estabelecido o manual de critérios técnicos para pátios de compostagem de pequeno porte.

42 Classificar o grande gerador como aquele que produz um volume igual ou superior a 200 litros/dia/coleta.

44 Inserir como meta a inserção socioproductiva de (x nº a ser definido) catadores de materiais recicláveis, conforme preconiza a meta nacional na minuta do Plano Nacional de Resíduos Sólidos para a região sul do país.

45 Incentivar o estudo e a aplicação de novas tecnologias no setor manejo de resíduos sólidos e investir no aproveitamento energético.

TOTAL: 19